



**ATO 08: Julgamento dos Recursos Contra Formulação das Questões e  
Discordância com Gabarito da Prova Objetiva**

O Prefeito Municipal de ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos contra a formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 13/2022, conforme segue:

**Recurso 01**

Requer a candidata de inscrição nº 07 a anulação da questão 07, alegando que o sinal negativo deveria estar junto ao número (-26).

Questão: 07

Área: Matemática

**Situação: Indeferido**

Justificativa: A formatação da prova está em alinhamento “justificado”, para tanto o sinal negativo estava presente na questão antecedendo o número, apenas na linha anterior.

**Recurso 02**

Requer a candidata de inscrição nº 55 a anulação da questão 25 alegando na alternativa A, está escrito: reconhecendo a s especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da educação infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados EM SEM divisão por faixa etária. Quando fala EM SEM está dando duplo sentido ao que está se referindo a alternativa em questão, gerando dúvida na hora do preenchimento da mesma.

Questão: 25

Área: Conhecimentos Específicos - Professor em Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)  
Habilitado

**Situação: Deferido**

Justificativa: Recurso acatado questão anulada em função da redação.

**Recurso 03**

Requer a candidata de inscrição nº 58 a anulação da questão 25 alegando a questão de nº 25 encontra-se confusa.

Questão: 25

Área: Conhecimentos Específicos - Professor em Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)  
Habilitado

**Situação: Deferido**

Justificativa: Recurso acatado questão anulada em função da redação.

Águas Frias, 23 de janeiro de 2023.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal